

**ERRATA - EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 002/2023 - SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

A Reitora da Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS, no uso de suas atribuições, resolve retificar o Edital nº 002/2023, referente ao Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia na edição de 26 de outubro de 2023.

**Onde se lê em todo o edital:** <https://csa.uefs.br/index.php/professorsub232>

**Leia-se em todo o edital:** <http://csa.uefs.br/index.php/professorsub232>

**Onde se lê: 4.1 As inscrições estarão abertas no período de 08h00min de 30 de outubro de 2023 até às 08h00min do dia 13 de novembro de 2023,** na página <https://csa.uefs.br/index.php/professorsub232>. O/A candidato/a deverá obedecer, rigorosamente, aos seguintes procedimentos:

**Leia-se: 4.1 As inscrições estarão abertas no período de 08h00min de 30 de outubro de 2023 até às 10h00min do dia 13 de novembro de 2023,** na página <http://csa.uefs.br/index.php/professorsub232>. O/A candidato/a deverá obedecer, rigorosamente, aos seguintes procedimentos:

**Onde se lê: 18.2** A reserva de vagas será aplicada durante todo o período de validade do concurso e na hipótese de surgimento de novas vagas para as Áreas e/ou Subáreas de Estudo, além daquelas previstas, conforme disposto no Artigo 2º, § 1º e § 2º do Decreto nº 15.353, de 07 de agosto de 2014.

**Leia-se: 18.2** A reserva de vagas será aplicada durante todo o período de validade da seleção e na hipótese de surgimento de novas vagas para as Áreas e/ou Subáreas de Estudo, além daquelas previstas, conforme disposto no Artigo 2º, § 1º e § 2º do Decreto nº 15.353, de 07 de agosto de 2014.

**Onde se lê: ANEXO IV DO EDITAL Nº 02/2023 - CRONOGRAMA**

**Leia-se: ANEXO IV DO EDITAL Nº 02/2023 - CRONOGRAMA RETIFICADO**

DATAS	HORÁRIO DE BRASÍLIA	ATIVIDADE	MEIO /LOCAL
26/10/2023	-	Publicação do Edital de abertura das Inscrições	<a href="http://dool.egba.ba.gov.br">http://dool.egba.ba.gov.br</a>
27/10/2023 a 28/10/2023	-	Impugnação do Edital	e-mail (selecaoreda@uefs.br)
30/10/2023	08h00min	Início das Inscrições	<a href="http://csa.uefs.br/index.php/professorsub232/inicial">http://csa.uefs.br/index.php/professorsub232/inicial</a>
30/10/2023	-	Publicação dos Pontos da Seleção	<a href="http://csa.uefs.br/index.php/professorsub232/inicial">http://csa.uefs.br/index.php/professorsub232/inicial</a>
30/10/2023 a 31/10/2023	08h00min de 30/10/2023 até às 23h59min de 31/10/2023	Período de solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição	<a href="http://csa.uefs.br/index.php/professorsub232/inicial">http://csa.uefs.br/index.php/professorsub232/inicial</a>
06/11/2023	-	Resultado das solicitações de isenções	<a href="http://csa.uefs.br/index.php/professorsub232/inicial">http://csa.uefs.br/index.php/professorsub232/inicial</a>
07/11/2023 a 08/11/2023	08h00min de 07/11/2023 até às 23h59min de 08/11/2023	Período para interposição de recurso quanto ao indeferimento das solicitações de isenções	e-mail (selecaoreda@uefs.br)
09/11/2023	-	Divulgação da decisão ao recurso quanto ao indeferimento das solicitações de isenções	<a href="http://csa.uefs.br/index.php/professorsub232/inicial">http://csa.uefs.br/index.php/professorsub232/inicial</a>
13/11/2023	10h00min	Encerramento das Inscrições	<a href="http://csa.uefs.br/index.php/professorsub232/inicial">http://csa.uefs.br/index.php/professorsub232/inicial</a>
13/11/2023	-	Último dia para Pagamento da taxa de Inscrição	Rede Bancária
14/11/2023	-	Publicação da homologação das inscrições	<a href="http://dool.egba.ba.gov.br">http://dool.egba.ba.gov.br</a>
16/11/2023 a 17/11/2023	08h00min de 16/11/2023 até às 23h59min de 17/11/2023	Período para interposição de recurso quanto ao indeferimento das inscrições	e-mail (selecaoreda@uefs.br)
17/11/2023	-	Divulgação da decisão ao recurso quanto ao indeferimento das inscrições	<a href="http://dool.egba.ba.gov.br">http://dool.egba.ba.gov.br</a>
17/11/2023	16h00min	Publicação da composição das Bancas Examinadoras	<a href="http://csa.uefs.br/index.php/professorsub232/inicial">http://csa.uefs.br/index.php/professorsub232/inicial</a>
18/11/2023 a 19/11/2023	-	Impugnação das Bancas Examinadoras	e-mail (selecaoreda@uefs.br)
20/11/2023 a 30/11/2023	A ser definido pelos Departamentos	Período para realização da Entrevista, Provas Didática e de Títulos	Departamentos
05/12/2023	-	Publicação do Resultado Provisório	<a href="http://csa.uefs.br/index.php/professorsub232/inicial">http://csa.uefs.br/index.php/professorsub232/inicial</a>
06/12/2023 a 07/12/2023	08h00min de 06/12/2023 até às 23h59min de 07/12/2023	Período para interposição de recurso quanto ao Resultado Provisório	Envio por e-mail para os Departamentos
13/12/2023	-	Divulgação da decisão ao recurso quanto ao Resultado Provisório	<a href="http://dool.egba.ba.gov.br">http://dool.egba.ba.gov.br</a>
14/12/2023 a 15/12/2023	-	Homologação no Conselho Departamental	-
18/12/2023 a 19/12/2023	08h00min de 18/12/2023 até às 12h00min de 19/12/2023	Período para interposição de recurso quanto ao Resultado Provisório no Conselho Universitário - CONSU	e-mail (reitora@uefs.br)
20/12/2023	-	Publicação da Homologação do Resultado Final	<a href="http://dool.egba.ba.gov.br">http://dool.egba.ba.gov.br</a>

**Feira de Santana, 26 de outubro de 2023.**

**Amali de Angelis Mussi - Reitora**

**RESCISÃO DE CONTRATO PROFESSOR SUBSTITUTO - REDA**

CONTRATADO (A)	MATRÍCULA	CARGO	DATA RESCISÃO	LOTAÇÃO
ADARITA SOUZA DA SILVA REIS	92048335	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/11/2023	DEDU

**Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB****RESUMO DE EDITAL UESB**

EDITAL Nº 252 - DATA: 26/10/2023 - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, em conformidade com o Edital nº 143/2023, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 28/06/2023, alterado pela Portaria nº 409/2023 de 05/07/2023, cujo resultado final foi homologado pela Portaria nº 480, de 28/07/2023, observando as necessidades dos serviços, o número de vagas existentes e a estrita ordem de classificação, RESOLVE: Art. 1º CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no processo seletivo simplificado, nas funções temporárias de Técnico de Nível Superior e Técnico de Nível Médio, sob regime de prestação de serviço pessoa física em caráter temporário - pelo prazo de até 90 (noventa) dias -, para o desenvolvimento de atividades específicas que não possam ser supridas pelos servidores efetivos que compõem o quadro de pessoal atual, para comparecerem no período de 30 a 31 de outubro de 2023, das 9:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas, no endereço abaixo indicado, munidos dos documentos (original e fotocópia) exigidos no item 5.1, bem como do formulário de informações cadastrais (disponível no site [www.uesb.br](http://www.uesb.br)), devidamente preenchido. - Assessoria de Gestão de Pessoas - AGP, Campus de Vitória da Conquista, situada à Estrada do Bem Querer, Km 04, s/ nº, Bairro Universitário - Vitória da Conquista - BA;

CAMPUS	FUNÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO GERAL
Vitória da Conquista	Enfermeiro	CAMILA RIBAS DE OLIVEIRA	92,0	2º
Vitória da Conquista	Técnico de Enfermagem	ÍCARO DE JESUS COSTA	89,0	3º
Vitória da Conquista		JOZELMA TEIXEIRA NOVAIS	88,0	2º

Art. 2º Os candidatos que deixarem de atender à convocação e de entregar toda a documentação exigida, no período estabelecido, perderá o direito à vaga e, conseqüentemente, o direito de contratação na referida função temporária, sendo convocado o candidato subsequente. Art. 3º Os candidatos convocados deverão ter disponibilidade para cumprimento da carga horária prevista no Edital 143/2023 - item 1.2, não ser aposentado por invalidez, não possuir vínculo de qualquer natureza com o Poder Público de qualquer esfera, com jornada de trabalho superior a 30 (trinta) horas e a 20 (vinte) horas, para funções que exijam jornada de 30 (trinta) e 40 (quarenta) horas respectivamente, assim como não ser cônjuge, companheiro, ou parente, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade contratante ou de servidor da UESB, investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento (conforme item 3.2 do Edital). Art. 4º Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade, o candidato será excluído da lista de aprovados, e, se já houver sido contratado, ficará sujeito à anulação da sua contratação na função temporária, após assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras medidas penais ou sanções cabíveis.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

**RESUMOS DE PORTARIAS UESB**

Nº 696, de 26 de outubro de 2023 - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, com amparo no art. 84 da Lei 6.677/1994, 30% (trinta por cento) de adicional por tempo de serviço, à servidora IVONÉLIA ALCÂNTARA MENDONÇA, cadastro n.º 72.311236, lotada na Coordenação de Recursos Humanos-CRH, campus universitário de Jequié, por ter completado 30 (trinta) anos de efetivo exercício no serviço público em 25/09/2023. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25/09/2023.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Nº 697, de 26 de outubro de 2023 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, considerando o art.3º do Decreto nº 22.322, de 11 de outubro de 2023, RESOLVE: Art.1º TORNAR SEM EFEITO os resultados do processo de progressão referentes ao ano de 2023, constantes no Art. 2º da Portaria nº 614, de 19/09/2023, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 20/09/2023, pertinentes às matrículas elencadas abaixo:

SERVIDOR MATRÍCULA Nº	SERVIDOR MATRÍCULA Nº	SERVIDOR MATRÍCULA Nº
72539140	72000475	72546766
72308837	72492958	72000291
72000556	72549964	72469998
72000558	72539134	72532714
72540882	72539160	72492033
72445608	72551083	72528844
72532712	72547418	72554717
72547629	72492959	72447887
72576989	72529837	72529975
73538139	72528833	72585300
74332961	72309164	72278181
72308883	72000281	72000427
72539990	72531800	72528848
72001586	72556001	72492724
72364775	72445636	72547722